



Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Jorge

CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES
São Jorge PROTOCOLO

Nº 665

Em: 07 / 10 / 2025

AB

M E N S A G E M

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Ao cumprimentar o Ilustre Presidente da Mesa Diretora dos Trabalhos e demais Vereadores desta casa, enviamos para vossa apreciação e Votação o seguinte Projeto de Lei:

- Projeto de Lei nº 046/2025

**INCLUI DISPOSITIVOS NA
LEI MUNICIPAL Nº 720/2002, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

- Projeto de Lei nº 047/2025

**AUTORIZA O MUNICÍPIO A DESAPROPRIAR
IMÓVEL DIANTE DO INTERESSE PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Sendo o que se apresenta para o momento, coloco-me ao Vosso inteiro dispor, reiteramos protestos de elevada estima e amizade.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge, RS, aos 07 de outubro de 2025.

Daniel Stocco

Prefeito Municipal em Exercício